Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.678, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 140.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.354, de 20 de dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
03070202.005-Administração Superior,Coordenação Geral e Execução da Política Administrativa
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R$ 5.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.010-Administração, Organização, Execução e Conttrole Geral de Serviços:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R$ 10.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R$ 20.000,00

02-ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
03070212.012-Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R$ 12.000,00

03-OFICINAS MUNICIPAIS
16070212.013-Oficinas e Correlatos:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R$ 10.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..... R$ 2.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03080302.015-Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11400212.016-Fomento à Indústria, Comércio e Serviços:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
15814862.035-Ações de Assistência Social, Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R$ 15.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
08421882.040-Atendimento ao Ensino Fundamental – Recursos não Vinculados ao FUNDEF:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R$ 30.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603282.065-Construção,Conservação,Melhorias e Equipamentos de Praças, Parques e Áreas Públicas:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R$ 6.000,00

03-UNIDADE DE APOIO
03070252.070-Construções, Reformas e Reparos:
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... R$ 5.000,00

04-CENTRAL DE BRITAGEM,USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
11623472.071-Britagem,Asfalto e Artefatos de Cimento:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... R$ 5.000,00

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080212.083-Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R$ 5.000,00

TOTAL ..... R$ 140.000,00

Art 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução seguinte da dotação orçamentária:
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603252.062-Atendimento à Limpeza Pública Urbana:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... R$ 140.000,00
TOTAL ..... R$ 140.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 DE SETEMBRO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração